

Minuta de Deliberação

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação xxx, de xxx de novembro de 2019.

Aprova a Nota Técnica CT-GRSA no 23/2019 – Relatório final de investigação complementar e estudo ambiental de avaliação de riscos à saúde humana (metodologia USEPA) – Linhares - ES.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 150 a 157 do TTAC, na Deliberação CIF nº246/2018, na Nota Técnica CT-GRSA nº 23/2019 e os respectivos anexos, e as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

- 1) Aprovar as recomendações e solicitações de adequação da Nota Técnica CT-GRSA no 23/2019 – Relatório final de investigação complementar e estudo ambiental de avaliação de riscos à saúde humana (metodologia USEPA) – Linhares – ES.
- 2) Determinar que a Fundação Renova adeque as próximas Avaliações de Risco a Saúde Humana para fins de gerenciamento de áreas contaminadas as recomendações e solicitações da NT CT-GRSA 23/2019.
- 3) Determinar que a Fundação Renova apresente novo relatório com base na ferramenta de avaliação de risco que esta em desenvolvimento no prazo de 30 dias para a área piloto do Espírito Santo.

Vitória/ES, xxx de dezembro de 2019.

EDUARDO FORTUNATO BIM

Presidente do Comitê Interfederativo